

EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho **ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP** do **NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR, FAZ SABER**, a todos os interessados, que será realizado **LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO** pelo Leiloeiro Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), no site <https://www.nakakogueleiloes.com.br>, para alienação do bem descrito no auto de penhora Id ed7b0d1 e avaliação id. 3464851 a ser realizado nas seguintes datas:

1º Leilão - 14 de julho de 2026, a partir das 11:00 horas, ocasião em que o bem será vendido em sua integralidade pelo preço de avaliação (R\$ 12.000.000,00).

2º Leilão - 23 de julho de 2026, a partir das 11:00 horas, ocasião em que o bem poderá ser vendido pelo preço mínimo de 67%, de forma a se preservar a parte da coproprietária, nos termos do art. 843 do CPC;

Caso os leilões para venda da integralidade do bem sejam negativos, serão realizados novos LEILÕES ELETRÔNICOS para **alienação da parte ideal pertencente à executada, identificada conforme laudo, planta e memorial descritivo de Id 213a78f**, nas seguintes datas :

1º Leilão - 18 de agosto de 2026, a partir das 11:00 horas;

2º Leilão - 27 de agosto de 2026, a partir das 11:00 horas.

Negativas as hastas da parte ideal, ficam designadas novas praças em:

1º Leilão - 14 de setembro de 2026, a partir das 11:00 horas;

2º Leilão - 16 de setembro de 2026, a partir das 11:00 horas.

Fixa-se o preço mínimo de R\$ 2.000.000,00, para venda da fração da executada em segundo leilão.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25 % de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

Autos nº. 0002270-71.2015.5.09.0009 - ATOrd

Vara DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS

**Exequente (01) CLAUDIA PEREIRA CARDOSO
(CPF/CNPJ 386.163.432-53)**

Adv. Exequente Adolfo Ivankio (OAB/PR 22014); Joao Augusto da Silva (OAB/PR11582)

Executado (a) (01) INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA (CPF/CNPJ 78.416.450/0001-57)

Adv. Executado Alessandro Severino Valler Zenn (OAB/PR 18554); Jhonathan Copatti (OAB/PR 93792)
End. da Guarda (01) Avenida Santos Dumont, 2587, Roça Grande, Colombo/PR

Penhora realizada 19/04/2021 (fls.465/467)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 12.000.000,00

LOTE 2-A (dois-A) com a área de 30.185,21m² (trinta mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e um centésimos), resultante da Subdivisão do imóvel rural denominado Lote 2 (dois), situado no lugar denominado SÃO GABRIEL, deste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações:- O ponto de partida do presente levantamento topográfico foi feito na estação denominada PP=0=14, cravada um canto junto a linha de divisa com terras de Francisco Scrok, no vértice com a Avenida Santos Dumont, e deste ponto seguiu-se por uma linha seca com o rumo magnético e a distância de: 26°06 NE com 288,61 metros até outro canto na estação nº 1 (um), e até aqui confrontando com terras de propriedade de FRANCISCO SCROK, deste ponto defletiu-se para a esquerda e segue-se por outra linha seca com o rumo e distância de 22°57 NO com 166,75 metros até a estação "1-A" (um-A), e até aqui confrontando com as terras de propriedade de LEONARDO SOPA, deste ponto deflete-se para a direita por outra linha seca segue-se no rumo e distância de 74°41 NE com 116,47 metros, até outro canto, na estação 11-A (onze-A), e até aqui confrontando com as terras do lote 2-B (dois-B) de propriedade de PEDRO SCROK, deste ponto defletiu-se para a direita e seguiu-se por outra linha seca contendo o rumo e a distancia a saber: 01°32 SE com 205,55 metros, até outro canto, na estação 12 (doze) e confrontando com as terras de propriedade de SIMÃO PRUDLO, deste ponto defletiu-se para a direita e por outra linha seca segue-se com o rumo e a distância de: 27°24 SO com 278,63 metros até outro canto, estação nº 13 (treze), e até aqui confrontando com as terras de propriedade de SIMÃO PRUDLO, e as terras de propriedade de INÁCIO CHULKA, deste ponto novamente deflete-se para a direita e segue-se agora acompanhando a margem da Avenida Santos Dumont, no sentido de São Gabriel para Colombo, e com o rumo e a distância a saber: 80°24 NO com 52,66 metros, até o ponto de partida acima descrito, e finalmente confrontando com a Avenida Santos Dumont, e assim fechando-se o perímetro da presente poligonal com a área total de 30.185,21m².- Cadastrado junto ao INCRA sob nº 701076.023019.8. Benfeitorias averbadas – Não há. Benfeitorias não averbadas – 1 - Área administrativa com aproximadamente 300 m², com mezanino e pé direito alto; 2 - Escola Estadual Ulysses Guimarães, integrante do CEEBEJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos; 3 - Duas residências, totalizando aproximadamente 100m², utilizadas por 2 famílias; 4 - Igreja em construção, medindo 1.600m² e pé direito de 15m, aproximadamente; 5 - Barracão com aproximadamente 400m², utilizado para até 40 residentes; 6 – 8 casas com 4 quartos, sala e banheiro, medindo cada uma aproximadamente 60m², utilizada por residentes; 7 - Pátio coberto com aproximadamente 200m²; 8 - Capela, com aproximadamente 30m²; 9 - 2 barracões, totalizando aproximadamente 200m², utilizados para cozinha, despensa, padaria e auditório; 10 - 2 barracões, com aproximadamente 200m², utilizados para enfermaria, psicologia e serviço social. 11 – 1 barracão com cerca de 140m², usado como academia e sala de palestras; Ocupação – No local funciona a Comunidade Hermon, destinada a hospedagem e recuperação de pessoas com vícios ou com vulnerabilidade social; Imóvel Matrícula nº 42282 do 1 CRI da cidade de Colombo/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 12.000.000,00

Descrição da Parte ideal pertencente à executada, identificada conforme laudo, planta e memorial descritivo de Id 213a78f, caso não haja arrematação nos leilões dos dias 14 de julho de 2026 e 23 de julho de 2026:

Parte ideal pertencente à executada denominada Lote 2-A-2 na cidade de Colombo - PR, na Avenida Santos Dumont, Nº 2587, lado ímpar, bairro roça grande, de forma irregular, oriundo da subdivisão do Lote 2-A, de frente de quem da rua olha mede 46,66 metros, confrontando com a Avenida Santos Dumont, do lado esquerdo com dois segmentos, o primeiro mede 288,97 metros, e o segundo mede 27,96 metros, confrontando com lote de 2-A-1, do lado direito com dois segmentos o primeiro mede 35,78 metros, e o segundo mede 278,63 metros, ambos confrontando com o lote de insc:02.02.449.0054.001, e nos fundos mede 57,82 metros. assim fechando área total de 15.092,605 m². Benfeitorias: Construção inacabada medindo 800m² e pé direito de 15m aproximadamente. Área Administrativa em alvenaria com aproximadamente 300m². Casa em alvenaria e madeira com aproximadamente 250m² Imóvel Matrícula nº 42282 do 1 CRI da cidade de Colombo/PR. Venda Ad Corpus.,

Total da Avaliação da Parte Ideal R\$ 4.000.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R.1/42.282 - COMPRA E VENDA - COMPRADOR: 1) PROVOPAR (PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE) – ACAO SOCIAL, representada por FANI LERNER, 2) INSTITUTO PRO CIDADANIA CURITIBA, representado por MARGARITA ELIZABETH PERICAS SANSONE. VENDEDOR: ZIZI DIVA SGODA SCROK e outros.

R.2/42.282 - ARRESTO - Autos: 0001565-26.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ SENALBA/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros. Arresto em favor do exequente.

AV.4/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001565-26.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Executado: INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-5/42.282 - ARRESTO - Autos: 0001399-82.2017.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: ALFREDO CARLOS HOLZMANN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-6/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000081.42.2018.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-7/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001221-09.2017.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-8/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002147-87.2017.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-10/42.282 - ARRESTO - Autos: 0001651-16.2017.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: SONIA SANTANA LIMA BULOTAS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-12/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000265-16.2018.5.09.0965 - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.14/42.282 - PENHORA - Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: RAQUEL VASCO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR.

R.15/42.282 - PENHORA - Autos: 0001959-91.2017.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: ADAIR

NATALINA HERNANDES. Executados: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR e outros.

AV.16/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001093-32.2017.5.09.0006 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.17/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001304-52.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.18/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001075-92.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.19/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001065-48.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.20/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001303-67.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.21/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001067-18.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.22/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001413-36.2017.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.23/42.282 - PENHORA - Autos: 0000269-60.2017.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: JANINE ATAIDE MASSOLIN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.24/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001296-75.2017.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.25/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000147-77.2018.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.26/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001946-16.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.27/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002139-82.2017.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.28/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001056-86.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.29/42.282 - PENHORA - Autos: 0001209-06.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: VALDEMAR MARTINS DE ALMEIDA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.30/42.282 - PENHORA - Autos: 0002147-87.2017.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ELAINE GONDEK MARTINS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.31/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000163-95.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.32/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001623-32.2017.5.09.0001 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.33/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001015-22.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.34/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001772-10.2017.5.09.0007 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

R.35/42.282 - PENHORA - Autos: 0000159-42.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: DIVINA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.36/42.282 - PENHORA - Autos: 0001813-92.2017.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: REVIANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.37/42.282 - PENHORA - Autos: 000178-35.2017.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: JUREMA PEREIRA DE PAULA CHIARELO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.38/42.282 - PENHORA - Autos: 0001066-17.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Exequente: SUELEM APARECIDO DE JESUS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.39/42.282 - PENHORA - Autos: 0001023-80.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Exequente: ANTONIO MARCILIO DA SILVA NETO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.40/42.282 - PENHORA - Autos: 0001078-31.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Exequente: RAQUEL PILAR DOS SANTOS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.41/42.282 - PENHORA - Autos: 0000272-93.2017.5.09.0657 - 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R.42/42.282 - PENHORA - Autos: 0001053-18.2017.5.09.0657 - 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: Claudino Matozo de Lara. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R.43/42.282 - PENHORA - Autos: 0001064-47.2017.5.09.0657 - 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: Maria Aparecida Colonhezi Munhoz. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R.44/42.282 - PENHORA - Autos: 0001291-37.2017.5.09.0657 - 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: Hilario Teixeira de Jesus. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R.45/42.282 - PENHORA - Autos: 0001062-77.2017.5.09.0657 - 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: Liciane Matoso de Lara. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R-46/42.282 - PENHORA - Autos: 0001031-57.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: JOÃO CARLOS MEIRELE. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-47/42.282 - PENHORA - Autos: 0001061-92.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: ALICE BUENO ROSA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-48/42.282 - PENHORA - Autos: 0001021-13.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-49/42.282 - PENHORA - Autos: 0001285-74.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequente: ELIAS DOS SANTOS DA LUZ. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R-50/42.282 - PENHORA - Autos: 0000168-04.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequirente: IVONETE VESTERLEY SIMEÃO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.52/42.282 - PENHORA - Autos: 00001197-89.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Exequirente: GILSON MINOSSO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.53/42.282 - PENHORA - Autos: 0000416-28.2018.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: AIRA CRISTINA BRZEZINSKI. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.54/42.282 - PENHORA - Autos: 0001805-94.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: ARILDA GLOVACKI BUTHEVITZ. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.55/42.282 - PENHORA - Autos: 0002171-36.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: PATRICIA DE FATIMA GONÇALVES DA LUZ. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.56/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0010853-23.2016.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.58/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0010853-23.2016.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.59/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001400-67.2017.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.60/42.282 - PENHORA - Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: JOSEFA POLIANA DE SOUSA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.62/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000012-80.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.63/42.282 - PENHORA - Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: RAQUEL VASCO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.64/42.282 - PENHORA - Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: JOSEFA POLIANA DE SOUSA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-65/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000369-74.2018.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-66/42.282 - PENHORA - Autos: 0000793-51.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: FERNANDO JOSE TISSOT. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-67/42.282 - PENHORA - Autos: 0001801-33.2017.5.09.0016 - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: ANA MARIA BRAZ DA LUZ. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-68/42.282 - PENHORA - Autos: 0001801-39.2017.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: ROSANA ALVES FONTOURA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-69/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000883-06.2019.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.70/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001918-48.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.71/42.282 - PENHORA - Autos: 0001764-12.2017.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: ELISABETH CRISTINA LOURENÇO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.72/42.282 - PENHORA - Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: JOSEFA POLIANA DE SOUSA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.73/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001778-35.2017.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.74/42.282 - PENHORA - Autos: 0001179-78.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCYSZEN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.75/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002098-18.2017.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-76/42.282 - PENHORA - Autos: 0000080-11.2019.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: FERNANDO BAGGIO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-77/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002002-67.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-78/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000886-58.2019.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-80/42.282 - PENHORA - Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: RAQUEL VASCO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros. (Retificação do R-63/42.282 para constar penhora de 50% do imóvel pertencente ao Instituto Pro Cidadania de Curitiba.)

R-81/42.282 - PENHORA - Autos: 0001812-07.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequirente: MARIA APARECIDA FERREIRA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV-82/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001056-61.2018.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.83/42.282 - PENHORA - Autos: 0001651-16.2017.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequirente: SONIA SANTANA LIMA BULOTAS. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba.

R-84/42.282 - PENHORA - Autos: 0011413-62.2016.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequirente: CELMA MOREIRA DE ASSIS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-85/42.282 - PENHORA - Autos: 0001800-51.2017.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequirente: JUREMA SANDRINO CUSMAN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-86/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001689-64.2017.5.09.0016 - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-87/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001481-13.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-88/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001584-22.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.89/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000222-40.2018.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.90/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001811-04.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.91/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002093-36.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.92/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001935-02.2017.5.09.0003 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.93/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001878-69.2017.5.09.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.94/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1902-91.2017.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: GLEINE MARIA ASSIS SCROBOT. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.95/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000888-15.2019.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.96/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000963-26.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.97/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000576-40.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.98/42.282 - PENHORA - Autos: 0001918-48.2017.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: JULIANA MORAES PEREIRA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.99/42.282 - PENHORA - Autos: 0001564-31.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: THAIS APARECIDA VIEIRA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.100/42.282 - PENHORA - Autos: 0001400-67.2017.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: SANDRA MARA BRITO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.101/42.282 - PENHORA - Autos: 0000082-88.2018.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequirente: PAULO ROBERTO DA SILVA e outros. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA e outros.

R.102/42.282 - PENHORA - Autos: 0000012-80.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequirente: MARIA ALICE DA SILVA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.103/42.282 - PENHORA - Autos: 0000290-81.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: IARA FERREIRA DA SILVA GUIDOLIN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.104/42.282 - PENHORA - Autos: 0000225-29.2018.5.09.0029 - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: NALZIRA SEBOLD. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.105/42.282 - PENHORA - Autos: 0000193-12.2020.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Exequente: AMELIA MARIA KVIATKOUSKI. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.106/42.282 - PENHORA - Autos: 0002321-25.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: LUIZ MIGUEL VARISTELO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.107/42.282 - PENHORA - Autos: 0000559-49.2020.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: ZENILDA MENDES DOS SANTOS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-108/42.282 - PENHORA - Autos: 0001179-78.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCZYSZEN. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-109/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002364-45.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-110/42.282 - PENHORA - Autos: 0001320-87.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Exequente: ELAINE KAROLINA DE LARA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-111/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002062-07.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-112/42.282 - PENHORA - Autos: 0000369-74.2018.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: EUNICE CANDIDO LAUREANO. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-113/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000411-90.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.114/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002257-95.2017.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.115/42.282 - PENHORA - Autos: 0001429-14.2017.5.09.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: VANESSA MARCOLLA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.116/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000179-57.2018.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.117/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000175-12.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.118/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000416-15.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.119/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001927-18.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.120/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000417-97.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.121/42.282 - PENHORA - Autos: 0000070-93.2021.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Exequirente: SANDRA CAETANO DE SOUZA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.122/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001586-89.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.123/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000414-45.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.124/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000409-23.2019.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.126/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000408-38.2019.5.09.0684 - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.127/42.282 - PENHORA - Autos: 0001935-02.2017.5.09.0003 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: ZILDA APARECIDA DOS SANTOS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.128/42.282 - PENHORA - Autos: 0000886-58.2019.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DE SOUZA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.129/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000412-75.2019.5.09.0684 - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.130/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000415-30.2019.5.09.0684 - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.131/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001980-86.2017.5.09.0041 - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.132/42.282 - PENHORA - Autos: 0000704-33.2019.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: ANTHONY GUSTAVO DE LIMA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.133/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000282-04.2018.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.134/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002014-71.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.135/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002361-90.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.136/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001695-06.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.138/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000237-17.2018.5.06.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.139/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001169-18.2018.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.140/42.282 - PENHORA - Autos: 0000134-17.2018.5.09.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: GLADIS DE CASSIA MONTEIRO DE SOUZA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.141/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000042-06.2018.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-142/42.282 - PENHORA - Autos: 0001410-71.2019.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: CRISTINA MARTINS ALMEIDA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-143/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000063-11.2018.5.09.0651 - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R-144/42.282 - PENHORA - Autos: 0000883-06.2019.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV-146/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002046-79.2017.5.09.0651 - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.147/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000932-14.2019.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.148/42.282 - PENHORA - Autos: 0001888-25.2017.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: ROSILETE TEREZINHA SCHAFFHAUSER. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.150/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002162-14.2017.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.151/42.282 - PENHORA - Autos: 0000315-40.2018.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: DEBORAH GRAÇAS GOMES DOLINSKI. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.153/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000389-11.2018.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.154/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000311-61.2018.5.09.0004 - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.155/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001987-86.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.156/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000906-08.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.157/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000248-26.2018.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.158/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001809-19.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.159/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000353-15.2019.5.09.0029 - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.160/42.282 - PENHORA - Autos: 0000042-06.2018.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequirente: MICHELLI FANIS MARCONDES. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.161/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001928-77.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.162/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002128-93.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.163/42.282 - PENHORA - Autos: 0002270-71.2015.5.09.0009, 0000172-11.2018.5.09.0009, 0000228-44.2018.5.09.0009, 0001005-92.2019.5.09.0009, 0000317-14.2011.5.09.0009, 0001902-91.2017.5.09.0009, 0002049-20.2017.5.09.0009, 0001870-86.2017.5.09.0009, 0002047-50.2017.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: Angelica Candido Nogara Slomp e outros. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.164/42.282 - PENHORA - Autos: 0001809-19.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: EZEQUIEL LUIZ DA SILVA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.165/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002264-07.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.166/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000377-32.2021.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.168/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002202-50.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.169/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001989-56.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.170/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002085-53.2017.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.171/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001918-33.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.172/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000038-95.2018-5-09-0651 - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.173/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000843-45.2018.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.174/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000194-83.2018.5.09.0651 - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.175/42.282 - PENHORA - Autos: 0000932-14.2019.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: EDITE

SUSANA HONORIO DA SILVA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.176/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000166-89.2018.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.177/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00002552-24.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.178/Matr.42.282 - RETIFICAÇÃO - Retificação do registro R.163/Matr.42.282 para constar CLAUDIA PEREIRA CARDOSO como Exequente na penhora constante daquele registro.

AV.179/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002202-35.2017.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.180/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000887-83.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.181/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001713-30.2017.5.09.0651 - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.182/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000412-79.2018.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.183/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002034-60.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.184/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001981-79.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.185/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001565-26.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.186/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000148-89.2018.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.187/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001866-58.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.188/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002350-73.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.189/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001991-26.2017.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.190/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000603-08.2019.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.191/42.282 - PENHORA - Autos: 0000135-20.2023.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Exequente: ELEIDIANE WIANOSKI. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.192/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001392-05.2017.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.193/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000003-35.2018.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.194/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001983-28.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.195/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002060-37.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.196/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000205-16.2018.5.09.0004 - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.197/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001821-56.2017.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.198/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001983-37.2017.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.199/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000066-15.2021.5.09.0245 - Vara do Trabalho de Pinhais/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.200/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000174-93.2018.5.09.0004 - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.201/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001822-45.2017.5.09.0004 - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.202/42.282 - AFETAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL - Autos: 0040386-51.2023.8.16.0000 - 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná - Recorrente: MARIA APARECIDA SILVA REIS PEREIRA. Recorridos: PROVOPAR ESTADUAL e outros.

AV.203/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000774-84.2022.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.204/42.282 - PENHORA - Autos: 0000445-91.2021.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Exequente: Lourdes da Silva. Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.205/42.282 - PENHORA - Autos: 0000066-15.2021.5.09.0245 - Vara do Trabalho de Pinhais/PR - Exequente: Felipe dos Santos de Oliveira. Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.206/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000609-19.2022.5.09.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.207/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000205-16.018.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.208/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000352-24.018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.209/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000953-93.2019.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.210/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000353-42.2017.5.09.0657 - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.211/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002151-30.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.212/42.282 - PENHORA - Autos: 0000389-11.2018.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: NILVAIR SCHMITCKA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.213/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000849-38.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.214/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002052-87.2017.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.215/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002030-68.2017.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.216/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002116-97.2017.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.217/42.282 - PENHORA - Autos: 0001235-04.2014.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: LUCELIA CLARICE DOROCINSKI. Executado: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL.

AV.218/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002147-90.2017.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.219/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001886-94.2017.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.220/42.282 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Autos: 0001235-04.2014.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: LUCELIA CLARICE DOROCINSKI. Executado: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL. Retificar AV-217/42.282.

AV.221/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000719-09.2022.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.222/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000451-15.2018.5.09.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.223/42.282 - PENHORA - Autos: 0000205-16.2018.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: ADEMIR SILVA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.224/42.282 - PENHORA - Autos: 0000080-43.2021.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: VIVIAN TOD TROTZ. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.225/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001941-89.2017.5.09.0041 - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.226/42.282 - PENHORA - Autos: 0001549-23.2019.5.09.0028 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequirente: AMARILDO WENCELOSKI. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.227/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002002-67.2017.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.228/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000274-79.2017.5.09.0684 - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.229/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000498-44.2019.8.16.0185 - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

R.230/42.282 - PENHORA - Autos: 0000013-11.2022.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: ANTONIO CARLOS ALEXANDRE e outros. Executado: ANTONIO CARLOS e outros.

AV.232/42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000119-45.2018.5.09.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.233/42.282 - PENHORA - Autos: 0000625-27.2018.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: MARIA MARCAL e outros. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros.

AV.234/Matr.42.282 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001952-11.2017.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

R.235/Matr.42.282 - PENHORA - Autos: 0002270-71.2015.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: CLAUDIA PEREIRA CARDOSO SISSA. Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA.

AV.236/42.282 – RETIFICAÇÃO - Autos ATOrd 0000389-11.2018.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Reclamante: NILVAIR SCHMITCKA DE NORONHA, Reclamado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, para consignar que a PENHORA objeto R-212, recai sobre a totalidade do imóvel.

R.237/42.282 – DECISÃO JUDICIAL DE AFETAÇÃO - Autos: 0040386-51.2023.8.16.0000 - 5ª Vara Cível Tribunal Justiça do Paraná, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso especial pela COMUNIDADE HERMON.

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado

em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art. 1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25 % de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

12. O lance será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irrevogável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial